



PARECER

Parecer nº 10, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 47, de 2025.
Data de Ingresso: 05/06/2025
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de MOTORISTA D na Secretaria Municipal de Educação.

Relatório:

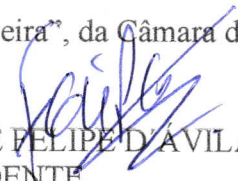
Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal atender às demandas do transporte escolar. Informa, ainda, o Senhor Prefeito, na sua Justificativa, que não há aprovados do último concurso para serem nomeados.

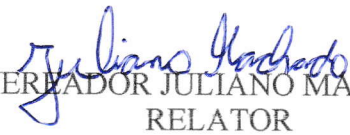
Conclusão:

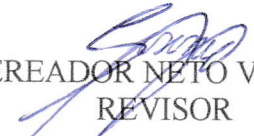
O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento que não observaram nenhum impedimento de ordem técnica.

Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 12 de junho de 2025.


VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA
PRESIDENTE


VEREADOR JULIANO MACHADO
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA
REVISOR